DIÁRIO OFICIAL
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 572/2026 - GMS - 9515/2026
PROTOCOLO 26.634.018-4
CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio do órgão SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETU, com sede no(a) Alameda Júlia da Costa, 64, Curitiba - Paraná, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 49.179.242/0001-83, neste ato representado(a) pelo(a) LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU, nomeado pelo Decreto nº13.512 de 30 de abril de 2026, inscrito(a) no CPF sob o n.º537.XXX.XXX-78, portador da carteira de identidade n.º537.XXX.XXX-78.
CONTRATADO(A): Sociedade Rural do Noroeste do Paraná (SRNP), inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 78.197.613/0001-58, com sede no(a) Parque Internacional de Exposições Presidente Arthur da Costa e Silva Rodovia do Café, BR 376 | Km 108 | Cx. P. 70 | CEP 87702-170 | Paranavaí, neste ato representado por MARIO HELIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO, inscrito(a) no CPF sob o n.º 780.XXX.XXX-04 portador da carteira de identidade n.º 0XXXXXXXXX2, residente e domiciliado no(a) Rua Bahia n° 94, Jardim Santos Dumont Paranavaí-PR, e-mail contato@srnp.com.br e telefone 44 3424-2020.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a locação de espaço / estande no evento 1º Raízes do Agro - Paranavaí, a ser realizado no período de 24 a 26 de setembro 2026, na cidade de Paranavaí/PR tudo conforme o Termo de Referência.
FUNDAMENTO: Este contrato decorre da inexigibilidade de licitação nº 36974/2026, fundamentada no art. 74, caput, da Lei Federal nº 14.1332021, objeto do processo administrativo nº 26.634.018-4, com a autorização publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº 12224, de 25/09/2026, e conforme ato de autorização nas fls. 201/201a deste protocolo.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
FONTE DE RECURSOS: A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 03700.3702.23.695.21.8376 - Paraná Mais Turístico Fonte de Recursos: 501 - 147 - Outros Recursos não Vinculados Programa de Trabalho: F.23.695.21. 8376 - Paraná Mais Turístico Elemento de Despesa: 500.000,00.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados de 24/09/2026 a 22/11/2026

Curitiba - Paraná, datado eletronicamente.

LUCIANO FERREIRA BARTOLOMEU
SECRETÁRIO DE TURISMO
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
CONTRATANTE

MARIO HELIO LOURENÇO DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE SRNP
CONTRATADA

Protocolo 129846/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.636.830-5

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 623/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da instituição FEDERAÇÃO PARANAENSE DE TÊNIS, CNPJ nº 76.189.232/0001-00, objetivando a locação de espaço destinado à promoção institucional do Estado do Paraná (01 espaço de 100 m², contendo testeiras, tapete, backdrop, windbanners, totem, mobiliário, painel de LED, geladeira, internet, iluminação e paisagismo), visando a participação no ITF BT100 Campo Mourão 2026 a realizar-se de 28 de setembro a 3 de outubro de 2026, no valor global de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme minuta de fls.218/227;

II. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

III. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

IV. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria competente para os trâmites de formalização e execução.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 129847/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.629.820-0

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 625/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa RR ARAÚJO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 42.901.319/0001-38, objetivando a locação de espaço/estande em evento com estrutura de 100m², visando a participação no evento "6ª Cavalgada dos Pioneiros" a realizar-se em 26 a 27 de setembro de 2026, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme minuta de fls. 104/113;

II. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

III. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

IV. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria competente para os trâmites de formalização e execução.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 129848/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.628.357-1

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 624/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da Agência Lenilson Munhoz Ltda, CNPJ nº 24.509.475/0001-76, objetivando a contratação de locação de um espaço de 100m², contemplando toda a estrutura e decoração necessária, visando a participação no evento Festival da Primavera a ser realizado no período de 26 e 27 de setembro de 2026, na cidade de Janiópolis/PR, no valor global de R$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme minuta de fls. 107/116;

II. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

III. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

IV. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria competente para os trâmites de formalização e execução.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 129849/2026

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 26.637.326-0

I. AUTORIZO, nos termos da Informação nº 626/2026-AT/SETU e com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, a realização de despesa e a contratação direta por inexigibilidade de licitação (art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e art. 154 do Decreto Estadual nº 10.086/2022) em favor da empresa ARENA START LTDA, CNPJ nº 57.904.007/0001-55, objetivando a contratação de locação de um espaço de 100m² (uma tenda de 10x10m) para a promoção da marca contendo infraestrutura e mobiliário, visando a participação no Torneio Force Beach a realizar-se em 25, 26 e 27 de setembro de 2026, no valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme minuta de fls. 109/117;

II. DETERMINO ao setor competente que, preliminarmente à formalização do ajuste, certifique-se da manutenção de todas as condições de habilitação e regularidade fiscal da contratada;

III. PUBLIQUE-SE o ato e o extrato da contratação nos prazos legais (PNCP e DIOE);

IV. ENCAMINHE-SE à Coordenadoria competente para os trâmites de formalização e execução.

Curitiba-Paraná, data da assinatura digital.

Luciano Ferreira Bartolomeu
Secretário de Estado do Turismo

Protocolo 129850/2026

SELO DE AUTENTICIDADE
COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
ac212b07
EDIÇÃO 12225 | DATA 28/09/2026